

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.568.911/0001-06

Endereço: RUA PEREIRA REGO - 1665

CEP: 96.930-000

Telefone: (51) 3743-8100

Cidade: Candelária

**Decreto para Suplementações**

Número da 927  
 Lei:  
 Ano da Lei: 2013  
 Data da Lei: 30/12/2013

**DECRETO Nº 974, de 26 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao que dispõem os Artigos 40 a 46, da Lei Federal 4.320/64; e ao Artigo 7º, Inciso I e Artigo 8º, da Lei Municipal nº 927/2013, de 30 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$680.995,73 ( seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos ), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Crédito Adicional**

Tipo Crédito Suplementar	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2004.333901400000000.0001	R\$500,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331900400000000.0031	R\$14.200,00
Suplementar	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.333904600000000.0001	R\$1.700,00
Suplementar	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.333903900000000.0001	R\$200,00
Suplementar	Iluminação Pública	06.002.0015.0452.0114.2026.333903000000000.0001	R\$20.000,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331911300000000.0031	R\$101.200,00
Suplementar	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.333903900000000.0001	R\$200,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.344905100000000.4935	R\$129.104,73
Suplementar	Departamento de Cultura	11.002.0013.0392.0004.2131.333504100000000.0001	R\$15.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.331903400000000.0040	R\$10.000,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331909400000000.0001	R\$1.000,00
Suplementar	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.333903900000000.0001	R\$1.000,00
Suplementar	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.333903900000000.0001	R\$7.000,00
Suplementar	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333903900000000.0001	R\$3.000,00
Suplementar	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.333903900000000.0001	R\$500,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.333904600000000.0001	R\$200,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331911300000000.0001	R\$4.300,00
Suplementar	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2054.331901100000000.0031	R\$262.000,00
Suplementar	Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.0004.0122.0021.2120.333504100000000.0001	R\$4.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331901300000000.0040	R\$2.000,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.344905200000000.0001	R\$2.591,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0015.0451.0049.2057.331901100000000.0001	R\$13.700,00
Suplementar	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901600000000.0001	R\$13.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331911300000000.0040	R\$10.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331901600000000.0040	R\$12.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0069.2043.331911300000000.0040	R\$1.100,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901600000000.4510	R\$1.800,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.331911300000000.0040	R\$4.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.331901100000000.0040	R\$500,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331911300000000.0001	R\$12.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.331901100000000.0040	R\$5.000,00
Suplementar	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.331901600000000.0001	R\$3.200,00
Suplementar	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.331901100000000.0001	R\$25.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**

Pág 2 / 3

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.568.911/0001-06

Endereço: RUA PEREIRA REGO - 1665

Telefone: (51) 3743-8100

CEP: 96.930-000

Cidade: Candelária

**Decreto para Suplementações****Fonte de Recurso**

Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0361.0082.2017.331911300000000.0031	R\$101.200,00
Anulação Dotação	Manutenção da Secretaria	11.001.0004.0122.0021.2085.344905200000000.0001	R\$7.000,00
Anulação Dotação	Gabinete do Vice Prefeito	02.002.0004.0122.0021.2007.333901400000000.0001	R\$500,00
Anulação Dotação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0082.2054.331901100000000.0031	R\$14.200,00
Anulação Dotação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.333903900000000.0001	R\$20.000,00
Anulação Dotação	Administração da Secretaria	10.002.0008.0244.0021.2047.344905200000000.0001	R\$1.700,00
Anulação Dotação	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.333903600000000.0001	R\$200,00
Anulação Dotação	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.344905200000000.0001	R\$200,00
Anulação Dotação	Departamento de Esporte	11.004.0027.0812.0003.2030.344905100000000.0001	R\$15.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0013.2121.333903000000000.0040	R\$10.000,00
Anulação Dotação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901100000000.0001	R\$1.000,00
Anulação Dotação	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2065.333903900000000.0001	R\$1.000,00
Anulação Dotação	Procuradoria Geral do Município	02.004.0004.0122.0021.2009.333903600000000.0001	R\$3.000,00
Anulação Dotação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331911300000000.0001	R\$4.300,00
Anulação Dotação	Governo e Planejamento	12.001.0004.0122.0034.2152.333903900000000.0001	R\$200,00
Anulação Dotação	Ensino Fundamental / Infantil	05.001.0012.0365.0082.2054.331901100000000.0031	R\$262.000,00
Anulação Dotação	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$4.000,00
Anulação Dotação	Departamento Industria e Comercio	08.001.0022.0661.0037.2011.344905200000000.0001	R\$500,00
Anulação Dotação	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$2.591,00
Anulação Dotação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901100000000.0001	R\$13.700,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331903400000000.0040	R\$2.000,00
Anulação Dotação	Obras, Viacao e Servicos Publicos	06.001.0026.0782.0049.2057.331901100000000.0001	R\$13.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331903400000000.0040	R\$10.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0069.2043.344905200000000.0040	R\$1.100,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0047.2126.331903400000000.0040	R\$12.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0301.0072.2036.331901100000000.4510	R\$1.800,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.333903900000000.0040	R\$1.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.344905200000000.0040	R\$3.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0302.0068.2118.331903400000000.0040	R\$500,00
Anulação Dotação	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$12.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude	07.001.0010.0305.0039.2072.333903000000000.0040	R\$5.000,00
Anulação Dotação	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0122.0054.2153.333903000000000.0001	R\$3.200,00
Anulação Dotação	Departamento de Agricultura e Pecuária	09.001.0020.0601.0054.2154.344905200000000.0001	R\$25.000,00



# MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA

Pág 3 / 3

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.568.911/0001-06

Endereço: RUA PEREIRA REGO - 1665

Telefone: (51) 3743-8100

CEP: 96.930-000

Cidade: Candelária

## Decreto para Suplementações

Art. 3.º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		4935	R\$129.104,73

Art. 4.º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MALLMANN  
Secretário Municipal da Administração